



LEI MUNICIPAL Nº 703/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a Denominação de MARINA DE OLIVEIRA CHAVES a “Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua do Cruzeiro, no Bairro Bom Jesus, no Município de Mãe do Rio”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mãe do Rio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado de MARINA DE OLIVEIRA CHAVES a “Unidade Básica de Saúde- UBS, localizada na Rua do Cruzeiro, no Bairro Bom Jesus, no município de Mãe do Rio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio-Pa, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ

CPF Nº 210.856.332-68

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal em 05.08.2021